



**EDITAL Nº 36/2015 – PROGRAD  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – PET/CIÊNCIAS NATURAIS - ARAGUAÍNA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes interessados em participar do Grupo PET Ciências Naturais**, localizado no Câmpus de Araguaína, de acordo com os termos discriminados a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET-Ciências Naturais tem como objetivo principal promover uma formação ampla e de qualidade, tanto para a vida acadêmica quanto para o exercício da cidadania, tendo como foco a área de atuação das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química), bem como elaborar e implementar ações que fomentem o desenvolvimento científico, sócio-ambiental sustentável e cultural do Estado do Tocantins.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS**

3.1. Para a presente seleção, serão concedidas 02 (duas) bolsas, no valor de R\$ 400,00 cada e 06 (seis) vagas para estudantes não bolsistas (voluntários), destinadas aos estudantes universitários que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver item 4), bem como sejam aprovados no processo de seleção (ver item 5).

## 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET - Ciências Naturais o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ciências Naturais (Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química) da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Araguaína.

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.1.5. Estar cursando o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão formada pelo tutor do PET/Ciências Naturais, por um professor do Curso de Licenciatura em Biologia, além de um estudante bolsista do PET/Ciências Naturais.

5.2. Etapas de Seleção:

5.2.1. Primeira Etapa: Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar. Serão classificados para a segunda etapa os alunos que apresentarem os maiores Coeficientes de Rendimento Escolar, até o total de três vezes o número de bolsas oferecidas nesse edital.

5.2.2. Segunda Etapa: Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.3 3ª Etapa: Redação (produção de um texto, versando sobre um tema escolhido pela comissão de seleção, relacionado à grande área das Ciências Naturais). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada redação.

5.3. Cálculo para a pontuação final

$$Pontuação\ Final = 0,3.CRE + 0,5 \cdot NE + 0,2.RE$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

RE – Nota da Redação

5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse edital.

5.6. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso.
- b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso.
- c) O estudante que apresentar maior idade.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Além do formulário de inscrição (ver Anexo I) devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2. Comprovantes obrigatórios:

6.2.1. Declaração de matrícula (mais recente);

6.2.2. Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;

6.1.3. Foto 3x4 recente.

6.3. Documento opcional

6.3.1. *Curriculum Vitae* (Padrão Plataforma Lattes) atualizado, comprovando as atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular.

6.4. O estudante que não atender às exigências dos itens 6.1 e 6.2 será automaticamente desclassificado.

## 7. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
07/05 a 21/05/2015	Período de inscrição
26/05/2015	Divulgação do resultado da 1ª etapa*
27/05/2015	Entrevistas com os aprovados na 1ª etapa**
28/05/2015	Prova escrita - redação
29/05/2015	Divulgação do Resultado Final.
29/05/2015	Preenchimento do Termo de Compromisso e início das atividades do bolsista no PET/Ciências naturais.

\*O resultado da primeira etapa será divulgado no blog do PET (<http://petcnat.blogspot.com.br/>) e afixado no mural do PET/Ciências Naturais (Câmpus de Araguaína, Bloco H – 3p) a partir das 14h.

\*\*O local e horário das entrevistas serão divulgados juntamente com o Resultado da 1ª etapa.

7.1. A ficha de inscrição estará disponível na Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia, situada no bloco Bala II, piso térreo. Uma vez preenchida, a mesma deverá ser entregue na Coordenação de Licenciatura em Biologia, em envelope lacrado juntamente com a documentação exigida. O envelope deverá estar indicado com o título “Programa de Educação Tutorial”. O horário de funcionamento da Coordenação do curso de Licenciatura em Biologia é das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.2. O local e horário para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado no edital de divulgação do resultado final.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Ciências Naturais.

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

8.3. Participar durante a permanência no PET/Ciências Naturais em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

8.7. Fazer referência à condição de bolsista PET/Ciências Naturais nas publicações e trabalhos apresentados.

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Programa de Educação Tutorial -PET/Ciências Naturais.

Tutor Responsável: Prof. Msc. Wagner dos Santos Mariano

Fone da Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia: (63) 2112-2267

Fone da Sala do PET/Ciências Naturais: (63) 2112-2292

E-mail: [wagnermariano@uft.edu.br](mailto:wagnermariano@uft.edu.br)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Poderão participar do PET/Ciências Naturais estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas do grupo;

10.1.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;

10.1.2. Os alunos não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no grupo à época da substituição.

10.2. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Inscrição

10.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 04 de maio de 2015

BERENICE AIRES  
Pró-reitora de Graduação

**EDITAL Nº 36/2015 - PROGRAD**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PET/CIÊNCIAS NATURAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:

Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Idade:	
Cidade de Nascimento:			UF:	
Matrícula:			Período:	
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado/Divorciado	<input type="checkbox"/> União Estável

**FILIAÇÃO**

Mãe:

Pai:

**RESIDÊNCIA**

Endereço:

Telefone:	Celular:
E-mail:	

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

RG:	SSP:	CPF:
-----	------	------

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Possui renda?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?			
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim	
Possui bolsa?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

**Observações:**

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração de matrícula (mais recente);
- ✓ Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar; Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular (opcional).